



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 201 DE 7 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora em cargo efetivo por aposentadoria previdenciária, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 7 de maio de 2025, a servidora **Maria Lúcia dos Santos Araújo**, matrícula nº 318 – do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 7 de maio de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município